

Responsabilidades no Congresso

SOB o sistema presidencialista, traçar o perfil de um Congresso que se instala é quase sempre um exercício de adivinhação. Por uma razão simples: congressos, tanto quanto parlamentos, só se mostram adequadamente em ação. E esta, no sistema presidencialista, costuma ser tanto reação ao Executivo quanto iniciativa própria.

NÃO é outro o motivo pelo qual, mesmo num Congresso reconhecidamente poderoso como o americano, cerca-se de expectativa a mensagem anual do presidente da República, sobre o estado da União. Ela é a grande deixa da sessão legislativa que se abre.

NÃO se tendo consciência bastante dessa realidade, inerente às instituições, permite-se o desencanto público com o Legislativo. Aquele desencanto que se tem difundido desde o Governo Sarney e que se refletiu nos resultados das últimas eleições: os 513 atuais deputados foram eleitos por apenas 25 milhões (26%) dos 94 milhões de eleitores brasileiros; e os novos senadores, por 45 milhões.

AS medidas provisórias, que deveriam ser instância excepcional, tornaram-se rotina legislativa; por quê? Porque têm sido o recurso contra a falta de reação do Congresso às

necessidades do Executivo. E em vão: o Congresso que se instala recebe do anterior o legado de 66 medidas provisórias que não foram examinadas. Entre elas, a referente às mensalidades escolares, agora reeditada pela oitava vez. Não cabe clamar contra a proliferação de medidas provisórias, ou denunciá-las como ato normativo de sabor autoritário, enquanto o Congresso continuar abdicando da atribuição de convertê-las em lei, de lhes apresentar substitutivos, ou de rejeitá-las.

O CONGRESSO atual poderá se definir, porém, e de imediato, abraçando-se à oportunidade histórica que lhe está sendo oferecida. Tem já, e muito, a que reagir: a pauta de reformas constitucionais e de propostas de legislação ordinária que o presidente Fernando Henrique Cardoso vem anunciando desde seu discurso de despedida do Senado. Ninguém pode mais alegar desconhecê-la; nem dizer que ela contenha matérias de interesse público menor. As forças que mandaram para os ares a oportunidade histórica da revisão de 1993, se ainda subsistem, não terão agora escapatória. Terão que debater o mérito das propostas do Executivo, nem que seja para justificar sua rejeição.

RESTA o problema que redu-

ziu a quase nada a capacidade de reação do Congresso, desde a promulgação da Constituinte. É a falta de quorum, para o qual o senador José Fogaça encontrou denominação expressiva — a ditadura dos ausentes. Ele é de responsabilidade das mesas diretores das duas Casas, bem como dos líderes de bancada. Sua omissão tem cedido a minorias o comando do processo legislativo.

RECAI justamente sobre o PMDB do senador Fogaça — dono das maiores bancadas partidárias da Câmara e do Senado — grande parte da responsabilidade pelo comportamento da maioria no Congresso que se instala. Tendo já anunciado seu apoio ao programa das reformas, falta agora mostrar capacidade de mobilização à altura das exigências de seus eleitores — em sua grande maioria também eleitores do presidente Fernando Henrique. Falta ver a presença que terá, no Congresso, o PMDB, com seus 107 deputados (20,8% da Câmara) e seus 22 senadores (27,1%). Tendo senadores por mais de metade dos estados da Federação e só não tendo deputados federais pelo Amapá, por Pernambuco e por Roraima, o PMDB poderá fazer muito para levar a sociedade a esquecer seu desencanto com o Legislativo.